Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.895 /

"DENOMINA RUA LIMERCY FORLIN, A ATUAL RUA "F" DO JARDIM PLANALTO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua "F", com início na Rua Américo Chagas e término na Rua José de Carvalho, no Bairro Jardim Planalto, passará a denominar-se LIMERCY FORLIN.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 748, de 18/10/86.